



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 228, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Revoga, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a Resolução 16/2016 do CSPP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 16/2016 - CSPP que normatiza o Processo de Homologação de defesas de trabalhos de conclusão de Curso de Pós-graduação (Dissertação/Tese) e Relatórios de Atividades de Estágio Pós-doutoral na Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser ratificada pelo CSPP na próxima reunião, sob pena de perder seus efeitos legais.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 22/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1672041** e o código CRC **D391A251**.